



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
CEP: 35.800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 048/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Ferros, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 119 da Lei Complementar Nº. 002 de 22 de maio de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **VIRGINIA MARIA DOS SANTOS**, matrícula 372-0, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, pelo período de 01 (um) ano, no período de 23 de março de 2022 a 23 de março de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros, 23 de março de 2022.


RAIMUNDO MENEZES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal